



EXPEDIENTE
28/05/19

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 67 /19–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de maio de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13.201-010 – caixa postal 183 – Jundiaí – SP

Assunto: Ofício PR/DL 102/2019

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Sen. João
Presidente
28/5/19

Senhor Presidente,

Faço referência à correspondência em epígrafe, remetida por Vossa Excelência à Presidência do Senado Federal e por ela repassada a esta Comissão, encaminhando cópia da Moção de Apoio nº 194, de 2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 73, de 2019.

O PLP nº 73, de 2019, que tramita em conjunto com o PLP nº 66, de 2019, o PLP nº 69, de 2019 e o PLP nº 89, de 2019, “*Altera a Lei nº 4.737, 15 de julho de 1965, Institui o Código Eleitoral e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para impedir a unidade de processo no concurso de crime comum com crime eleitoral*”.

Informo que na 11ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada no dia 24/04/2019, foi aprovado o Requerimento nº 13, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Humberto Costa, para a realização de audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

Agradeço pela contribuição ao debate democrático e informo que, oportunamente, dar-se-á ao Plenário desta Comissão ciência do conteúdo da sua missiva, que permanecerá à disposição dos membros para consulta.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania